Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato n.° 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04.

ATA DE REUNIÃO n.° 008

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, às quinze horas, na Escola Judiciária deste Tribunal, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Alfredo Canellas Guilherme da Silva, Herbert Eduardo de Góes Garcia, Marcelo Luz Silveira, Vilma Fontinelle Kilins Gehrt, Luiz Fernando Silva, Ricardo Pinto Freire e Sheyla Rodrigues Rosa para, sob a Presidência do primeiro, dar início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato n.° 779/04 da Presidência deste Tribunal. Após ter sido encaminhado por esta Comissão, através do protocolo n° 46803/2005, a solicitação de criação de indicativo para esta Comissão no SADP, foi recebido da Diretoria-Geral documento no qual requer o nome dos usuários que devem ser cadastrados no SADP para utilização do indicativo **COPAD**. Foi recebido o Memo COCIN n° 159/2005, que afirma não haver "qualquer restrição quanto aos prazos sugeridos nesta Comissão". Os membros aprovaram à unanimidade: a) A indicação de todos os servidores desta Comissão como usuários do indicativo COPAD no SADP; b) A escolha da Seção de Arquivo como local de guarda dos documentos da Comissão e do Livro de Atas a ser aberto; c) A modificação do período de permanência dos cronogramas de atividades de 2 para 4 anos, nos termos do Memorando GP n° 140/05; d) A redução para 3 anos do prazo de arquivamento dos documentos relacionados ao ponto de funcionários das Zonas Eleitorais, conforme sugestão do Exmo. Sr. Corregedor, nos termos do Memo CRE 118/05; e) A escolha da Servidora Sheyla Rodrigues Rosa como a substituta do Presidente da Comissão em seus afastamentos legais; f) A indicação do Servidor